



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 15623, DE 16 DE MAIO DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 9 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, incisos III e IV, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976, e considerando que:

- a. restou evidenciada a existência de indícios de que a empresa Tokinvest Servicos Financeiros Br Ltda - ME - CNPJ 08.797.262/0001-30 – nome fantasia Tok Investimentos – por meio da página <https://tokinvestimentos.com.br> na rede mundial de computadores, efetua a captação irregular de clientes para a realização de operações no mercado de valores mobiliários (“Bolsa de Valores Internacionais, ETF, CFD, FOREX e Moedas Digitais”).
- b. os produtos acima referidas amoldam-se ao conceito legal de valores mobiliários, conforme disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976;

#### DECLAROU:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que a empresa Tokinvest Servicos Financeiros Br Ltda - ME - CNPJ 08.797.262/0001-30 – nome fantasia "Tok Investimentos" não está autorizada por esta Autarquia a captar clientes residentes no Brasil, por não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 15º da Lei nº 6.385, de 1976, e determina à referida empresa a imediata suspensão da veiculação de qualquer oferta pública de oportunidades de investimento em valores mobiliários, de forma direta ou indireta, inclusive por meio da página “<https://tokinvestimentos.com.br>” ou de qualquer outra forma de conexão à rede mundial de computadores, alertando que a não observância da presente determinação a sujeitará à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação deste Ato Declaratório, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11º da Lei nº 6.385, de 1976, após o regular processo administrativo sancionador;

II - aos participantes do mercado de valores mobiliários e ao público em geral que a Sra. Fabiana dos Santos Silva (CPF 026.995.874-60) e o Sr. Jerônimo Cavalcante Sampaio (CPF 078.769.657-92), sócios da Tok Investimentos, além do Sr. Fellipe Correa, supostamente preposto da empresa, não estão autorizados por esta Autarquia a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976,

alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76; e

II – que este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

### Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Bastos Santos, Superintendente**, em 16/05/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0279398** e o código CRC **AF22C297**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0279398** and the "Código CRC" **AF22C297**.*

Criado por **Erico**, versão 2 por **Erico** em 16/05/2017 12:54:07.